



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 164/2013.

*Dispõe sobre exoneração, a pedido, de
Servidora Municipal.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a Servidora Municipal Sr^a. **SAMILLA ESTEVÃO MENEZES – Técnica de Atividades Educacionais I**, lotada na Escola Municipal Francisco Mendes Sampaio.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 02 de maio de 2013.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 09 de maio de 2013.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal